

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N. º 088/2014 CONTRATO N.º 035/2013 Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 05 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Décima do Contrato original para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 05 de setembro de 2014.

Parágrafo Único: Pela prorrogação pactuada, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Arnildo Rieger Contratante

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA

Juan Rodolfo Rivas Vilela

Contratada

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL____

1608/07/ 14FL \ 34

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eltrania

Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OFÍCIO nº 087/2014

Pato Bragado, 05 de junho de 2014

Prezado Sr(a).

Solicito a realização de termo aditivo no contrato do Hospital e Maternidade Capriotti Ltda, para prorrogação em até mais 90 dias o prazo de validade do contrato 035/2013, devido a vistoria da VISA da 20ª Regional de Saúde, será realizada apenas no dia 10 de junho.

Atenciosamente.

Marciane Maria Spechta Spechta

Ilm°. Sr Luiz Rosinski Secretário de Administração

Luiz Alberto Rosinski

CPF: 433.795.240-34

Secretário Munic. de Administração

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA. Fone: (45) 3282-1214 Centro Rua Guaíra, 2565 Paraná Pato Bragado 85948-000 CNPJ 95.405.437/0001-11 Pato Bragado, 17 de Abril de 2014. Excelentíssimo Senhor Arnildo Rieger MD Prefeito Municipal Sr. Prefeito! O presente tem como o objetivo lhe informar da nossa solicitação a 20ⁿ Regional de Saúde para solicitar nova vistoria técnica, no nosso hospital, em virtude de acharmos ter comprido com o solicitado. Agradecemos a senhoria pela colaboração e empenho pelo nosso nosocômio e esperamos, corresponder a suas expectativas em relação a saúde do nosso município que tão acertadamente comanda.

Grato pela atenção.

Dr. Juan Rodolfo R. Vilela

Diretor Geral

PREFERIORA DO REPRESIPER DE PATO HRAGRAGO

PROTOGOLO GERAL

Protocole No:

Data:

MS.

CPF: 034,113,979-34

Prefeito Municipal

	HOSPITAL E	MAT	ERNIDADE	CAP	RIOTT	ILTDA.	
	_		Centro		Fone: (45)	3282-1214	
	Rua Guaíra, 2565	,-	Pato Bragado	•	. u.i.e. ()	Paraná	
	85948-000	CNID	1 05 405 437/00	nn1-11			

Pato Bragado, 17 de abril de 2014.

Á Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA 20º Regional de Saúde. Toledo-PR

Senhor Diretor!

O Hospital e Maternidade Capriotti LTDA, empresa privada do ramo, estabelecida na cidade de Pato Bragado – PR cito Rua Guairá, 2565, Centro, aqui representada pelo seu Diretor Dr: Juan Rodolfo Rivas Vilela, CRM 4002 PR, RG: 1301825-1, CPF: 201.342.909-66, vem com o devido respeito a vossa presença solicitar uma nova vistoria com referencia ao AUTO TERMO nº 002\2014, de 24 de janeiro de 2014, das adequações relacionadas no referido TERMO. Pois a nosso ver estamos cumprindo com as mesmas relacionadas no AUTO TERMO, mencionado.

Por ser muito necessária a licença sanitária, pedimos encarecimentadente seja a brevidade possível, pois a falta da mesma prejudica, e muito, economicamente o hospital; e após ter feito altos investimentos financeiros, necessitamos trabalhar de acordo com a lei, mais ainda, para poder honrar o nossos compromissos econômicos adquiridos.

Aproveitando a oportunidade para apresentar nossas altas estimas, aguardando o vosso deferimento o mais breve possível.

Atenciosamente

Hospital e Maternidade Capriotti LTDA Dr Juan Rodolfo Rivas Vilela - Diretor



Oficio nº252 /2014

Toledo, 22 de maio de 2014.

De: SCVSAT/DVVGS 20° RS

Para: Secretária de Saúde de Pato Bragado

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, informar para seu conhecimento que na data de 10/06/14 a equipe VISA 20^a Regional de Saúde estará realizando vistoria no Hospital Capriotti, solicitamos a participação da equipe VISA Municipal para acompanhamento, lembrando que se o estabelecimento apresentar as adequações dentro da legislação vigente a VISA 20^a Regional de Saúde liberara a licença sanitária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Odacir Fiorentin

Diretor 20% Regional de Saúde

Claudia Holzbach Mazieri

Chefe DVVGS 20a RS

Chefe SCVSAT 20° RS



Oficio nº216 /2014

Toledo, 09 de maio de 2014.

De: SCVSAT/DVVGS 20° RS

Para: Secretária de Saúde de Pato Bragado

Prezada Senhora,

Em resposta ao oficio nº 072/2014, comunicamos que o Processo Administrativo Sanitário encontra-se na Secretaria Estadual de Saúde- SESAPR para ultimo parecer de julgamento, estamos no aguardo do retorno do mesmo para aplicação e penalidade conclusiva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Odacir Fiorentin

Diretor 20ª Regional de Saúde

Claudia Holzbach Mazieri

Chefe DVVGS 20° RS

Chefe SCVSAT 20° RS